



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

A Secretaria de Administração de Material propõe a homologação do certame instaurado para a contratação de serviços contínuos de copeiragem, garçonaria e supervisão, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos prédios das sedes do TRE-SP, na cidade de São Paulo, a partir de 19/1/2026.

Dois contratos com a empresa WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. vigoram atualmente para esses serviços, nos períodos de 3/11/2020 a 18/1/2026 e 1º/9/2021 a 31/8/2026, conforme a Ata de Registro de Preços n. 105/2020, proveniente do Pregão Eletrônico Federal n. 55/2020 (SEI 0048273-73.2019.6.26.8000).

O segundo contrato tem cláusula resolutiva e será encerrado antecipadamente quando da conclusão desta licitação, a fim de que o término de sua vigência coincida com o do primeiro ajuste (18/1/2026).

Em 26/9/2025, esta Diretoria-Geral (6904800) aprovou a instauração do certame (Pregão Eletrônico Federal n. 90066/2025 (6937123).

A Secretaria de Administração de Material (7009035) informa que, finalizada a sessão pública, sagrou-se vencedora a licitante LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., pelo valor mensal global de R\$ 42.777,28, para doze meses de vigência e os seguintes postos de trabalho (jornadas individuais de 44 horas semanais):

- Cinco de copeiro, ao preço unitário mensal de R\$ 4.698,96;
- Três de garçom, ao preço unitário mensal de R\$ 4.769,66; e
- Um de supervisor, ao preço unitário mensal de R\$ 4.973,50.

Assinala que a despesa total será de R\$ 513.327,36 (7002967) - cuja disponibilidade orçamentária a Secretaria de Orçamento e Finanças atesta (6867746).

Confirma a regularidade da proposta, da documentação apresentada pela empresa e dos atos do procedimento licitatório.

Propõe então a adjudicação do objeto, a homologação do certame e aprovação da citada despesa, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021.

Ante o exposto, acolho a proposta e, com amparo na competência delegada pelo artigo 1º, incisos V, VI e VII, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, adjudico o objeto à empresa vencedora, homologo a licitação e aprovo a despesa de R\$ 513.327,36.

À SOF e SAM, para providências.

Claudio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 06/11/2025, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7009313** e o código CRC **DE2007D2**.

0008586-79.2025.6.26.8000

7009313v7